



Conselho Gestor
Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas
Unidade Executiva de Concessões e Parcerias Público-Privadas

RESOLUÇÃO Nº 63/2025

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CGCPPP/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017, com alterações do Decreto nº 54.499, de 10 de fevereiro de 2019, em reunião realizada em 14 de agosto de 2025 e considerando o que consta no processo administrativo nº 24/0400-0000299-2

RESOLVE,

Artigo 1º. aprovar o Parecer Prévio – UCPPP nº 002/2025, que trata do projeto de Parceria Público-Privada para a Concessão Administrativa de serviços médico-hospitalares e dos serviços de construção, manutenção e operação do Hospital Estadual Metropolitano em Viamão no Estado do Rio Grande do Sul;

Artigo 2º. acolher as recomendações exaradas pela Unidade Executiva do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas; e

Artigo 3º. determinar a implementação das medidas recomendadas até a publicação do edital de licitação.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

Eduardo Leite,
Presidente do CGCPPP/RS